



## **RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CMSA**

Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) de 2026, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142/90, a Resolução CNS nº 453/2012, nº 554/2017, a Portaria GM/MS nº 750/2019, e o seu Regimento Interno,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;  
**CONSIDERANDO** que a participação da comunidade no controle social do SUS constitui princípio fundamental, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 8.142/1990;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde, com competência para formular estratégias e controlar a execução das políticas de saúde no âmbito do Município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, em consonância com os instrumentos de gestão do SUS;

**CONSIDERANDO** a análise e apreciação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao ano de 2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026, como instrumento válido de acompanhamento da execução da política de saúde municipal.

**Art. 2º** Os relatórios aprovados deverão orientar o monitoramento, avaliação e aprimoramento das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Aquiraz, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 3º** Determinar que esta Resolução seja publicada no órgão oficial do município, bem como encaminhada ao Ministério da Saúde, por meio do Sistema DigiSUS Gestor, conforme exigência da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária, com efeitos retroativos à data da apresentação do referido relatório.



Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz, 23 de julho de 2026.

Maria Eliene Gomes da Silva Monteiro

Maria Eliene Gomes da Silva Monteiro

**1ª Secretária do CMSA**

Lucinda Ramos Sales

Lucinda Ramos Sales

**2ª Secretária do CMSA**

João Batista Alves

João Batista Alves

**Vice-Presidente do CMSA**

Eliane Falcão Aquino dos Reis

Eliane Falcão Aquino dos Reis

**Secretária Executiva do CMSA**

Francisco Amauri Verçosa dos Santos Júnior

Francisco Amauri Verçosa dos Santos Júnior

**Presidente do CMSA**

**HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO 004/2026 DO CMSA.**

David Faustino de Lima

David Faustino de Lima

**Secretário de Saúde do Município de Aquiraz**